

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014**

Data, Hora e Local: 02 de outubro de 2014, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Joesley Mendonça Batista, **Presidente da Mesa**; e Daniel Pereira de Almeida Araujo, **Secretário da Mesa**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre aprovação da proposta para negociação de opções de “JBSS3”, conforme previsto na Instrução CVM nº 390, de 8 de julho de 2003, conforme alterada (“ICVM 390”).

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

- (i) Aprovar a proposta, para negociação de opções de ações da Companhia denominadas “JBSS3”, conforme estudo desenvolvido nos termos do §4 do Artigo 3º da ICVM 390 em conexão ao Plano de Recompra de Ações de Emissão da Companhia, cuja renovação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2014, de acordo com os termos descritos abaixo:
 - a) Lançamento de até 5.000.000 (cinco milhões) de opções de venda de JBSS3, listadas e negociadas na BM&FBovespa S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa” e “Opções de Venda de JBSS3”, respectivamente). Os parâmetros para determinação das datas de vencimento e dos preços de exercício das Opções de Venda de JBSS3 estão atrelados à volatilidade, de mensal a trimestral, do preço por ação de emissão da Companhia comparado com o preço justo por ação. A liquidação das Opções de Venda de JBSS3 deverá ser física, nos termos do §2º do Artigo 4º da ICVM 390;
 - b) O prazo máximo para realização das operações com as Opções de Venda de JBSS3 será de até 6 (seis) meses;

- c) Os recursos captados por meio do lançamento ou da negociação das Opções de Venda de JBSS3 serão investidos em aplicações financeiras que serão oferecidas à BM&FBovespa como margem de garantia da liquidação na hipótese do exercício das opções; e
- d) Nenhuma opção foi lançada pela Companhia no âmbito da BMF&Bovespa, apenas as negociadas privadamente no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos do §3º do Artigo 168 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Adicionalmente, o Conselho de Administração, neste ato, autoriza que os diretores da Companhia tomem as providências e pratiquem os atos necessários à implementação das operações com as Opções de Venda de JBSS3. Adicionalmente, nos termos do §4º do Artigo 2º da ICVM 390, os diretores da Companhia ficam também autorizados a realizar outras operações com ações e opções referenciadas em ações de emissão da Companhia, exclusivamente com a finalidade de proteger as posições com opções em aberto ou de revertê-las.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Marcio Percival Alves Pinto, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa